Proc. Administrativo 27- 3.727/2026

De: Eleandro T. - SMS-AS-AF-CAF

Para: SMA-LC-ENT - Entrada Termos de Referência para Licitar - A/C Leticia M.

Data: 11/03/2026 às 16:39:26

Setores envolvidos:

SMS, SMS-AS-AF, SMS-AS-AF-CAF, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, GP-PGM-JEA, SMS-ADM-TL, SMS-ADM-TL-MA, GP, SMF-CONT-C

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde R$4.762.651,00

Boa tarde

Segue resposta a impugnação

_

Eleandro Tiecher
Farmacêutico

Anexos:
Resposta_a_impugnacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: ELEANDRO TIECHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CE5C-78B0-911C-CA8E e informe o código CE5C-78B0-911C-CA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2026.

Para: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: Análise e manifestação acerca da impugnação apresentada pela empresa **Nunesfarma Produtos Farmacêuticos Ltda**, referente ao item 12 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 017/2026, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da rede municipal de saúde.

1. Alegação da Impugnante

A empresa Nunesfarma Produtos Farmacêuticos Ltda. apresentou impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 017/2026, questionando especificamente o **item 12 do Termo de Referência**.

Em síntese, a impugnante alega que os parâmetros utilizados para a estimativa de preços e definição do objeto poderiam ser incompatíveis com o fornecimento do medicamento pretendido, apontando possível necessidade de revisão do valor estimado e das especificações do item, bem como sugerindo ajustes para garantir maior segurança jurídica e competitividade ao certame.

Diante disso, requer a alteração do edital, com a revisão das condições estabelecidas para o referido item.

2. Análise Técnica

A Administração Pública, ao elaborar o Termo de Referência e o Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2026, observou os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, competitividade e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Porém, considerando que a Administração receberá recursos do Estado para aquisição de medicamentos, incluindo o item 12, bem como que após a análise administrativa acerca do item em questão, verificou-se que o descritivo proposto causou dúvidas e na busca por parcialidade entre os fornecedores, optou-se pelo cancelamento do item que será licitado em novo processo licitatório futuramente. Por outro lado, a Central de Abastecimento Farmacêutico optará pela aquisição do referido item através do Consórcio Paraná Saúde, do qual o município é integrante e realiza aquisições com programações trimestrais. Dessa forma, até que se proceda à devida retificação e inclusão do item em futura licitação, o abastecimento será assegurado por meio dessa fonte alternativa de aquisição, garantindo a continuidade da Assistência Farmacêutica à população.

Assinado por 1 pessoa: ELEANDRO TIECHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CE5C-78B0-911C-CA8E e informe o código CE5C-78B0-911C-CA8E

Ademais, serão reconsiderados os parâmetros utilizados na estimativa de preços, a fim de garantir maior segurança jurídica ao certame e assegurar a correta definição do objeto a ser contratado, bem como atenderá o melhor interesse da Administração Pública, sendo mais vantajoso para o Município.

Nesse contexto, visando evitar eventuais prejuízos à competitividade do certame e garantir a plena observância do interesse público, solicitamos pelo cancelamento do item 12 do Termo de Referência na fase de julgamento do presente procedimento licitatório, possibilitando sua reavaliação técnica em momento oportuno para ser licitado futuramente em outro processo.

Francisco Beltrão/PR – 10/03/2026

ELEANDRO TIECHER FARMACÊUTICO
CRF-PR 15355
Equipe Técnica.

Assinado por 1 pessoa: ELEANDRO TIECHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CE5C-78B0-911C-CA8E e informe o código CE5C-78B0-911C-CA8E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE5C-78B0-911C-CA8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELEANDRO TIECHER (CPF 015.XXX.XXX-04) em 11/03/2026 16:39:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CE5C-78B0-911C-CA8E